



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**MINAS GERAIS**

Av. Montes Claros, nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

---

**AUTORIZAÇÃO**

Ao Agente de Contratação

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (Departamento Hospital), **A U T O R I Z O** a abertura do Procedimento, para a Municipal de Saúde (Departamento Hospital), tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE AR MEDICINAL E OXIGÊNIO GASOSO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL**, destinada a atender as necessidades da Secretaria requisitante, junto a empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.820.448/0126-57** no valor global de **R\$ 58.775,40** (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Para abertura do respectivo processo, foi verificada a existência de pronunciamento quanto à dotação por conta da qual correrá a despesa e ainda a observância dos dispositivos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, para programar o recurso financeiro, e também à Assessoria Jurídica para pronunciar-se sobre a legalidade.

São Francisco-MG, 15 de Janeiro de 2026.

**MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**MINAS GERAIS**

Av. Montes Claros, nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

---

**DESPACHO**

Considerando os termos do expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando as razões expostas na manifestação da Assessoria Jurídica do Município.

RATIFICO o pedido de DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 003/2026. Tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE AR MEDICINAL E OXIGÊNIO GASOSO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL**, destinada a atender as necessidades da Secretaria requisitante, junto a empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.820.448/0126-57 no valor global de R\$ 58.775,40 (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Nos termos do artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021.

São Francisco/MG, 15 de Janeiro de 2026.

**MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal